



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 09/2022

Bom Futuro Agrícola LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.425.282/0001-22, com sede na Avenida dos Florais, nº 1788, Bairro Ribeirão da Lipa, CEP 78.049-520, Cuiabá/MT, representada, neste ato pelo Senhor **Tiago Goecks**, inscrito no CPF sob o nº ***.583.520-**, doravante denominada EMPRESA CONTRATANTE, e de outro lado, **Associação dos Irmãos em Cristo Servo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.666/0001-49, com sede na Avenida Pernambuco, nº 939 - Bairro CPA II, CEP 78.085-428, Cuiabá/MT, representada neste ato por seu presidente, Senhor **José Rosa Pereira**, inscrito no CPF sob o nº ***.438.661-**, doravante denominada ENTIDADE FORMADORA, e do outro lado, a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT)**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político Administrativo - Setor "E", CEP 78.049-941, Cuiabá/MT, neste ato representado por sua presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Aparecida Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº ***.520.041-**, doravante denominado **ENTIDADE CONCEDENTE**.

Resolvem firmar o presente **Aditivo ao Termo de Parceria nº 09/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Parceria nº 09/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses (período de 5 de abril de 2025 a 4 de abril de 2027).

Cláusula Segunda - DA EFICÁCIA:

2.1. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.


Tiago Goecks
Empresa Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ROSA PEREIRA
Data: 06/03/2025 10:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Rosa Pereira
Pres. da Associação dos Irmãos Cristo Servo

MARIA
APARECIDA
RIBEIRO:54
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA RIBEIRO:54
Dados: 2025.03.26 17:28:43 -04'00'

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente do TRE-MT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 09/2022

Bom Futuro Agrícola LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.425.282/0001-22, com sede na Avenida dos Florais, nº 1788, Bairro Ribeirão da Lipa, CEP 78.049-520, Cuiabá/MT, representada, neste ato pelo Senhor **Tiago Goecks**, inscrito no CPF sob o nº ***.583.520-**, doravante denominada EMPRESA CONTRATANTE, e de outro lado, **Associação dos Irmãos em Cristo Servo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.666/0001-49, com sede na Avenida Pernambuco, nº 939 - Bairro CPA II, CEP 78.085-428, Cuiabá/MT, representada neste ato por seu presidente, Senhor **José Rosa Pereira**, inscrito no CPF sob o nº ***.438.661-**, doravante denominada ENTIDADE FORMADORA, e do outro lado, a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT)**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político Administrativo - Setor "E", CEP 78.049-941, Cuiabá/MT, neste ato representado por sua presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Aparecida Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº ***.520.041-**, doravante denominado **ENTIDADE CONCEDENTE**.

Resolvem firmar o presente **Aditivo ao Termo de Parceria nº 09/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Parceria nº 09/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses (período de 5 de abril de 2025 a 4 de abril de 2027).

Cláusula Segunda - DA EFICÁCIA:

2.1. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.


Tiago Goecks
Empresa Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ROSA PEREIRA
Data: 06/03/2025 10:19:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Rosa Pereira
Pres. da Associação dos Irmãos Cristo Servo

MARIA APARECIDA RIBEIRO:54
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA RIBEIRO:54
Dados: 2025.03.26 17:29:18 -04'00'
Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente do TRE-MT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 09/2022

Bom Futuro Agrícola LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.425.282/0001-22, com sede na Avenida dos Florais, nº 1788, Bairro Ribeirão da Lipa, CEP 78.049-520, Cuiabá/MT, representada, neste ato pelo Senhor **Tiago Goecks**, inscrito no CPF sob o nº ***.583.520-**, doravante denominada EMPRESA CONTRATANTE, e de outro lado, **Associação dos Irmãos em Cristo Servo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.666/0001-49, com sede na Avenida Pernambuco, nº 939 - Bairro CPA II, CEP 78.085-428, Cuiabá/MT, representada neste ato por seu presidente, Senhor **José Rosa Pereira**, inscrito no CPF sob o nº ***.438.661-**, doravante denominada ENTIDADE FORMADORA, e do outro lado, a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT)**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político Administrativo - Setor "E", CEP 78.049-941, Cuiabá/MT, neste ato representado por sua presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Aparecida Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº ***.520.041-**, doravante denominado **ENTIDADE CONCEDENTE**.

Resolvem firmar o presente **Aditivo ao Termo de Parceria nº 09/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Parceria nº 09/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses (período de 5 de abril de 2025 a 4 de abril de 2027).

Cláusula Segunda - DA EFICÁCIA:

2.1. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.


Tiago Goecks
Empresa Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ROSA PEREIRA
Data: 06/03/2025 10:19:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Rosa Pereira
Pres. da Associação dos Irmãos Cristo Servo

MARIA
APARECIDA
RIBEIRO:54
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA RIBEIRO:54
Dados: 2025.03.26 17:29:39 -04'00'

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente do TRE-MT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 09/2022

Bom Futuro Agrícola LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.425.282/0001-22, com sede na Avenida dos Florais, nº 1788, Bairro Ribeirão da Lipa, CEP 78.049-520, Cuiabá/MT, representada, neste ato pelo Senhor **Tiago Goecks**, inscrito no CPF sob o nº ***.583.520-**, doravante denominada EMPRESA CONTRATANTE, e de outro lado, **Associação dos Irmãos em Cristo Servo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.666/0001-49, com sede na Avenida Pernambuco, nº 939 - Bairro CPA II, CEP 78.085-428, Cuiabá/MT, representada neste ato por seu presidente, Senhor **José Rosa Pereira**, inscrito no CPF sob o nº ***.438.661-**, doravante denominada ENTIDADE FORMADORA, e do outro lado, a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT)**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4750, Centro Político Administrativo - Setor "E", CEP 78.049-941, Cuiabá/MT, neste ato representado por sua presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Aparecida Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº ***.520.041-**, doravante denominado **ENTIDADE CONCEDENTE**.

Resolvem firmar o presente **Aditivo ao Termo de Parceria nº 09/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Parceria nº 09/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses (período de 5 de abril de 2025 a 4 de abril de 2027).

Cláusula Segunda - DA EFICÁCIA:

2.1. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.


Tiago Goecks
Empresa Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ROSA PEREIRA
Data: 06/03/2025 10:17:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Rosa Pereira
Pres. da Associação dos Irmãos Cristo Servo

MARIA
APARECIDA
RIBEIRO:54
Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Presidente do TRE-MT

Assinado de forma
digital por MARIA
APARECIDA RIBEIRO:54
Dados: 2025.03.26
17:30:07 -04'00'